










Observatório de Boas Práticas

Cartilha de Orientações

SUMÁRIO

	O que é o Observatório?	3
	Temas para submissão	4
	Como participar?	6
	Cronograma	7
	Seleção para o Observatório	8
	Certificação Anual	9
	Informações gerais	10



O que é o Observatório?

O Observatório é um acervo digital que reúne relatos de boas práticas desenvolvidas pelos municípios mineiros na Atenção Primária à Saúde.

Qual seu objetivo?

- Divulgar experiências bem-sucedidas da Atenção Primária nos municípios mineiros;
- Valorizar e reconhecer o trabalho das equipes locais;
- Compartilhar estratégias que funcionam, inspirando outras realidades;
- Fortalecer a APS em todo o estado.

Como ele funciona?

1 Seleção e divulgação das boas práticas

As experiências enviadas pelos municípios serão avaliadas e, após seleção, publicadas em ambiente virtual para ampliar o acesso e o compartilhamento das iniciativas.



2 Certificação Anual dos Municípios

Todos os anos, serão reconhecidos e certificados os municípios que mais se destacarem pelas suas boas práticas.

Categorias de Municípios

Pequeno Porte I	até 10mil habitantes
Pequeno Porte II	10.001 a 20 mil habitantes
Pequeno Médio Porte	20.001 a 50 mil habitantes
Médio-Grande Porte	acima de 50 mil habitantes



Temas	Descrição
Tema 1 - Promoção da Saúde e Promoção da Equidade em Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Educação em saúde no cuidado integral à população;• Ações desenvolvidas para o cuidado das populações em situação de maior vulnerabilidade;• Programa Miguilim para crianças indígenas e/ou quilombolas;• Enfrentamento da mortalidade infantil indígena;• Organização do pré-natal e atenção às gestantes negras;• Integração da população LGBT às atividades coletivas;• Ações no polo da academia da saúde articuladas à promoção da saúde e às práticas integrativas;• Cuidados às crianças com sobrepeso e obesidade;• Promoção da saúde e prevenção de doenças bucais.
Tema 2 - Qualificação da Infraestrutura e Financiamento da APS	<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento das obras das UBS;• Credenciamento e manutenção das equipes e serviços da APS;• Redução das suspensões de recursos federais;• Atualização contínua dos dados no CNES;• Implantação e Implementação dos indicadores do Cofinanciamento Federal da APS.
Tema 3 - Organização e Qualificação do Processo de Trabalho da APS e Gestão Participativa	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria dos processos de trabalho relacionados ao preenchimento das bases de dados dos sistemas dos centros de saúde;• Monitoramento dos resultados e dos processos de trabalho da APS no município;



Temas	Descrição
<p>Tema 3 - Organização e Qualificação do Processo de Trabalho da APS e Gestão Participativa</p>	<ul style="list-style-type: none">• Aprimoramento da experiência dos usuários dentro dos serviços da APS;• Melhoria dos processos de trabalho voltados ao enfrentamento de agravos e doenças, especialmente as sazonais;• Aperfeiçoamento da comunicação com os usuários por meio de tecnologias;• Uso do Projeto de Teleconsultoria estadual para qualificar o compartilhamento do cuidado entre os níveis de atenção;• Melhoria e qualificação dos processos de trabalho em saúde bucal.
<p>Tema 4 - Cuidado Integral e Ações dos Ciclos de Vida</p>	<ul style="list-style-type: none">• Oferta de cuidados paliativos realizados na APS;• Fortalecimento da imunização ao longo dos ciclos de vida (criança, adolescente, pessoa idosa e gestante);• Promoção da saúde sexual e reprodutiva, com atividades coletivas e discussões sobre direitos sexuais e reprodutivos, configurações familiares e desigualdades sociais;• Aprimoramento da atenção à saúde mental de crianças e adolescentes;• Realização da avaliação multidimensional do idoso;• Fortalecimento das ações materno-infantis, incluindo as atividades do 5º dia, com foco na consulta puerperal e no manejo clínico do aleitamento materno;• Ações em saúde bucal voltadas para os ciclos de vida;• Capacitação e atualização das equipes, visando aprimorar o cuidado e a gestão da clínica.



Como Participar?

6

Todos os municípios de Minas Gerais que desenvolvem ações na Atenção Primária à Saúde podem participar

Quantas práticas cada município pode inscrever?

1 prática por eixo



4 práticas ao todo

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível em: **Painel Observatório de Boas Práticas** e só serão aceitas inscrições enviadas pelo formulário, dentro do período divulgado no cronograma.

Quem pode submeter?

- Cada autor pode enviar somente uma boa prática como autor principal (mas pode ser coautor em outras).
- Podem inscrever práticas os profissionais e gestores da APS ou que atuem em outros níveis de atenção em interface com a APS.
- A prática deve estar em andamento e dentro dos temas previstos no edital.

Regras Importantes

- Cada experiência será avaliada apenas uma vez;
- Se houver duplicidade, só o primeiro envio será analisado;
- Não serão aceitas propostas encaminhadas por e-mail ou outras formas.



Cronograma

O fluxo e prazos para submissão das experiências deverão estar em conformidade com o mencionado no quadro abaixo:

Etapa	Prazo	Responsável
Divulgação do Edital	04 dez. 2025	SES-MG / COSEMS-MG
Submissão dos trabalhos desenvolvidas pelos municípios	15 dez. 2025 a 30 jan. 2026	Municípios
Avaliação dos Trabalhos	15 dez. 2025 a 20 fev. 2026	Superintendência de Atenção Primária em parceria com outros entes
Divulgação no painel das boas práticas selecionadas	a partir de 23 fev. 2026	Superintendência de Atenção Primária
Premiação das boas práticas no Conexão Minas Saúde	março 2026	Superintendência de Atenção Primária



Seleção para o Observatório

Cada boa prática receberá uma pontuação de 0 a 10 em cada critério abaixo, totalizando até 60 pontos.

Critérios de Avaliação

- Relato descrito de maneira clara, coerente e concisa: potencial da proposta apresentada em demonstrar de forma assertiva seus processos e resultados.
- Resultados alcançados: potencial da proposta apresentada em produzir mudanças positivas efetivas na organização do serviço no território e em modificar realidades no que tange às ações de Atenção Primária à Saúde.
- Caráter inovador: potencial da proposta apresentada em transparecer condição de inédita, que tenha potencial para mudar paradigmas.
- Alcance da experiência no município: potencial da proposta apresentada contemplar o maior número de pessoas relacionada ao público-alvo do município.
- Replicabilidade: capacidade da proposta ser reproduzida por outros municípios e serviços.
- Sustentabilidade da ação: potencial da proposta em se manter inserida na agenda da APS a longo prazo.

Composição do Grupo de Trabalho Avaliador

- Representantes da Diretoria de Políticas de Atenção Primária em Saúde, Diretoria de Estruturação e Financiamento da Atenção Primária em Saúde, Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado e Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade.
- Representantes da Subsecretaria de Regionalização e das Unidades Regionais de Saúde.
- Representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS-MG).
- Representantes das demais áreas da SES-MG, conforme necessidade.



Certificação Anual

Anualmente ocorrerá certificação dos municípios com experiências que se destacaram

CrITÉRIOS de Certificação 2026

- A boa prática deve ter cumprido todos os requisitos presentes no edital, bem como ter alcançado a pontuação mínima exigida para ser publicizada no Observatório de Boas Práticas em Atenção Primária em MG (isto é, 42 pontos).
- O município deve ter apresentado os melhores resultados de organização da APS em seu território, conforme os seguintes critérios:
 - 1 A média de cumprimento dos indicadores da Política Estadual de Promoção à Saúde (POEPS) do município avaliado deve ser acima da média do estado de MG;
 - 2 O município deve ter instituído e em funcionamento os comitês de equidades e de mortalidade materna e infantil fetal, bem como o núcleo de segurança do paciente;
 - 3 A cobertura do município de eSB deve ser igual ou acima de 80%, e de eSF deve ser igual a 100%;
 - 4 O município deve ofertar Práticas Integrativas Complementares (PICS) na APS;
 - 5 Apresentar os melhores dados de cobertura vacinal por ciclo de vida;
 - 6 Taxa de Mortalidade Infantil do município deve ser abaixo da média estadual.
- O município será considerado apto para ser certificado caso cumpra pelo ou menos 3 (três) dos (6) seis critérios presentes

As melhores práticas certificadas dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão reconhecidas no evento CONEXÃO MINAS SAÚDE – 2026.



Informações Gerais

O que preciso saber?

- Ao se inscrever, o participante aceita todas as regras deste regulamento
- A Superintendência de Atenção Primária da SES-MG poderá não selecionar boas práticas caso nenhuma proposta alcance avaliação positiva
- A SES-MG não se responsabiliza pelo conteúdo ou pela veracidade das informações enviadas pelos participantes
- Cada participante é responsável pela fidelidade das informações que apresenta no ato da inscrição, em qualquer momento futuro
- Situações omissas ou de interpretação duvidosa serão analisadas e decididas pelo grupo de trabalho responsável pela avaliação das experiências
- As experiências inscritas poderão ser publicadas na íntegra no site da SES-MG, além de serem utilizadas em cursos, treinamentos ou materiais institucionais (com citação da fonte)
- As boas práticas que obtiverem o mínimo de 42 pontos e não tenham zerado nenhum dos critérios de análise, serão publicizadas no Observatório de Boas Práticas

Ressalta-se que essa cartilha **não substitui o edital**, mas visa facilitar o fornecimento de informações. Leia o edital completo antes de submeter seu projeto!

Contato para dúvidas

observatorio.aps.sesmg@gmail.com



SAÚDE



**GOVERNO
DE MINAS**

AQUI O TREM PROSPERA.

